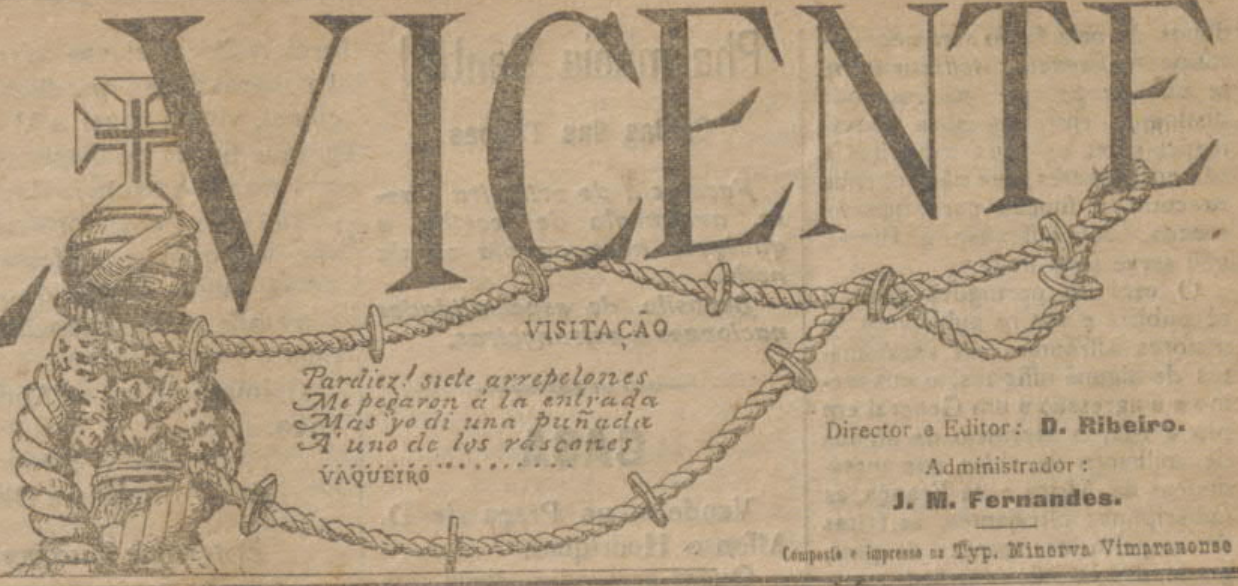




# GIL VICENTE

Semanário Monarchico e Regionalista  
(Litterario e Noticioso)  
Propriedade da Empresa "Gil Vicente",  
Redacção e Administração:  
LARGO DR. SIDONIO PAES, 99 E 100



VISITACÃO  
*Partidaz! siete arropelones  
Me pegaron á la entrada  
Mas yo di una puñada  
A uno de los rascones  
VAQUEROS*

Director e Editor: D. Ribeiro.  
Administrador:  
J. M. Fernandes.

Composto e impresso na Typ. Minerva Vimaranesa

## Tragico Destino

A situação de Portugal é mais grave do que nunca. O senso e o tino divorciaram-se dos homens do regime que o brilho do ouro, o luxo e o prazer traz dominados e cegos enquanto o povo — desprezado e sacudido pela força arreada quando reclama pão — trabalha a custo e morre de fome.

Os governos da república, até hoje, nada têm feito em proveito do povo e da Pátria. Limitam-se única e exclusivamente a fazer política como se a política servisse para diminuir ou atenuar a miséria que invade o cada vez mais pobre e triste lar do operário, que os comiceiros nos tempos da propaganda iam buscar à fábrica e à oficina, prometendo-lhe um mundo de rosas... O que lhe deram? Miséria! Se reclama, que lhe dão? Espadeirada. Isto é verdade. Ninguém o pode negar. E os homens deste regime, fartos e cheios, desprezam-no agora, depois de terem subido aonde queriam. Eles, não nós, são, irremediavelmente, os covetores da república e da Pátria. Esta é que importa salvar, custe o que custar; aquela é o menos porque só tem servido a meia dúzia de ambiciosos. Acima de tudo está a Pátria, que é nossa, muito nossa. Temo-la cá dentro, no íntimo, onde, a toda a hora e em toda a parte, se ajoelha o Pensamento constante e fixo no manto azul do nosso céu com lentejoulas de prata...

O mais Santo, o mais Nobre, o mais Alevantado Sentimento — é o do Patrio-ninho em que todos nascemos, vivemos e morremos, o qual nos leva a combater a república porque os seus estadistas até à data outra coisa não têm sabido fazer senão desprestigiar o país aos olhos dos estranhos.

*«Vive-se num país a saque, respira-se podridão e escândalo, vive-se numa atmosfera de indisciplina, de suspeita, de miséria e baixezça sem nome... E é assim que vamos vegetando — morrendo lentamente — nós, nação rica — mas esfarrapada e miserável»* com uma dívida tremenda e cheia de encargos mais tremendos ainda porque não temos ouro e o crédito do estrangeiro parece falhar-nos, se não falhou já. O destino, o trágico destino está traçado: ou os homens do regime reconhecem que são incompetentes e deixam governar o técnico, o financeiro, o sábio, o político, ou Portugal sucumbe, miseravelmente «amortalhado no manto do desprezo do mundo», arrastando atrás de Si um Povo que a Fé tornou grande e glorioso num Passado Bendito, Epico, Imortal!...

Não somos ambiciosos — creiam — pois não temos rendas nem tampouco açambarcadores, que a república consente em grande escala, permitindo que eles — os açambarcadores — imponham decretos que lhes garantam mais a ganancia e o latrocínio assaltando

a bolsa ao pobre consumidor. Chegou-se á loucura! Estamos convencidos disso. Portugal, que tanto amamos, está perdido, se o povo, este bom povo não olhar por Ele — expulsando os vendilhões da sua terra — que é também a nossa — colocando nos seus lugares homens de competência e de prestígio moral. Façam-se eleições gerais, livres; reconheça-se a liberdade de consciencia e de voto a todos...

Mas Deus não ha-de permitir que Portugal morra pois a Mocidade desperta para a Luta e na Alma Nacional canta já a Esperança, a Vida, o Amor!

Bendita!, sempre Bendita!, a Alma Moça da nossa Terra sacrosanta que tam alto se alevanta no peito de seus Filhos que sonham melhores dias de ventura e de felicidade para a Familia Portuguesa.

D. RIBEIRO.

## Ao Exercito Portuguez

O apelo que no numero passado do «Gil Vicente» fiz ao Snr. Presidente da ré publica (e que a alguns pareceu o proposito de um louco) tem o seu natural complemento neste que agora venho fazer a quem tem por missão unica e exclusiva defender a Patria.

Apelei para o patriotismo do Snr. Antonio José d'Almeida, rogando-lhe que puzesse ao serviço da Patria e da Justiça, esclarecendo o povo, a eloquencia fulgurante e persuasiva com que, desde os tempos em que neste paiz a paz e a tranquillidade só eram perturbadas pela sofreguidão dos politicos, elle arrastava atraz de si as multidões prezas da sonoridade da sua voz e da harmonia rithmica do seu gesto, e as levava a reclamar uma liberdade que, verdade seja, nunca então faltou. Do uso que d'essa liberdade conquistada se tem feito falla a tranquillidade e a prosperidade da hora que passa; da sinceridade dos apostolos da democracia extreme fallam as suas obras. Ellas ali estão á vista de todos: a ruina, a fome, o escarneo, o vilipendio, a desordem, a anarchia e como consequencia de tudo isto a morte de uma nacionalidade tão nobre, como heroica, tão illustre como antiga.

Em dez annos em que a nação portugueza tem vivido emancipada do jugo material da monarchia e do jugo não menos pezado, posto que apenas moral, da Igreja, e em que portanto se não poderá lançar a culpa dos erros, dos embustes, dos latrocínios, dos crimes contra a Patria, contra a Moral, contra a Razão aos reacionarios, politicos ou religiosos, supponho que a ninguém podem restar duvidas sobre o que a democracia extreme sabe, pode e tem querido fazer; as suas provas estão dadas.

Experimentados successivamente todos os authenticos grandes homens do seu elenco, e cançados, mister foi socorrerem-se a breve prazo das figuras de segunda e terceira e quarta cathogoria, até ter-se finalmente recorrido ao expediente de ir ás cazernas e ás sacristias alugar umas creaturas sem nome nem merito, a quem se fez envergar uma casaca de ministro, como lhe fariam envergar, talvez com mais propriedade, uma librê de gato pingado, que com espanto dos espectadores do entremez politico, tomaram a serio os seus pepeis e represen-

tavam-nos tanto ao vivo que os proprios comparsas, a dentro dos bastidores, esquecidos de que tudo era ficção, os tomaram a serio por sua vez.

A isto chegamos! E da importancia que lhe deram e que elles tomaram, chegamos ao que se está vendo: a depender a vida, a honra, a dignidade de uma nação, da luta de uma ninhada de ratinhos dentro dum queijo, pois que elles nada mais são do que ratinhos, e por nada mais se batem do que pelas subsistencias.

Da incompetencia e da immoralidade de taes sujeitos resulta a pavorosa situação em que nos encontramos: da incompetencia o esgotamento das forças productoras, da immoralidade o descabro economico e financeiro. As altas estações officiaes são balcões em que tudo se compra e tudo se vende. A pretexto de baratear a vida cercceiam-se os lucros dos productores em beneficio dos açambarcadores. Estes não tem limites para as suas exigencias, desde que untem as molas que fazem girar as suas machinas sorvedoras, e essas molas, todo o mundo sabe que estão collocadas dentro das repartições do Estado. A pretexto de contentar o povo e entretê-lo para que não vá perturbar o exercicio do poder com uma intervenção indiscreta e importuna, decretou-se o direito á greve, e satisfiz-se-lhe a aspiração de reduzir ao minimo as horas de trabalho, ao mesmo tempo que se entorajou nas exigencias sempre crescentes e nunca satisfeitas dos aumentos de salario.

Para defeza propria do regimen, creou-se uma numerosa e dispendiosa força que, pezando dolorosamente no orçamento, rouba ao mesmo tempo ás industrias milhares de braços, que lá poderiam ter mais util applicação.

Para galardoar dedicções ao regimen, nomeiam-se ás dezenas de milhares de funcionarios para cargos hypotheticos, cuja função unica palpavel e visivel é receberem aos mezes ou ás quinzenas os seus ordenados.

Seria fastidioso, longo e, por demais, inutil, reedjar mais uma vez o que todos veem e todos sabem, porque todos o sentem, o que tem sido a administração e a politica da ré publica, sonhada por uns ideologos de boa fé e realisada e mantida por uns aventureiros manobrados pelas lojas ma-

çonicas que, posto tenham nas suas taboletas retumbantes reclámes aos seus productos, no fundo nada mais são do que os infinitos tentaculos do polvo gigantesco que suga as energias de todas as nações com equal indifferença, porque a nenhuma pertence.

E' d'ella filha a anarchia, como a descrença, porque se não tem patria tambem não tem religião, e portanto não tem moral. Sem Deus, sem religião e sem patria que poderá esperar-se de um regimen creado e medrado em taes condições? o que se está vendo, e que não tem concerto possivel a menos que o exercito lhe não queira acudir, isto é, a parte sã e consciante do exercito, aquella que sabe a quanto obriga a honra de vestir uma farda, a que sabe o que foram os companheiros de Viriato e de Sartorio, de Geraldo Sem Pavor, de D. Afonso Henriques, dos dois Sanchos, do 2.º 3.º e 4.º Afonsos, de D. João I e do II, de Nun'Alvares, do Conde de Castelo Melhor, de Salvador Correia de Sá, de Salvador Ribeiro, de Albuquerque, de D. Francisco d'Almeida, de Vasco da Gama, de Mousinho d'Albuquerque e de tantos e tantos, que batendo-se por crear uma Patria n'este recanto da Europa ou por defendê-la de alheias cubicas ou por crear em longinquas paragens novas provincias, descobrindo continentes e ilhas, novos imperios e novos reinos, avassalando povos e demandando as furias dos mares, esses, os que sabem o que foram em tempos idos, os soldados de Portugal, os que sabem quanto vale a honra de os substituir nas baixas que o tempo e a morte n'elles fizeram, os que sabem que altos exemplos elles deram de abnegação e patriotismo, nos tempos em que ainda se não chamava preconceito ao patriotismo e á honra, esses sim, podem valer-lhe porque teem a força, devem salvar a Patria por que o juraram solemnemente.

E fosse qual fosse a bandeira sobre que tal juraram, fosse qual fosse a legitimidade com que ella recolhia os juramentos sobre ella feitos, fosse qual fosse a sinceridade com que jurassem defender o regimen que ella representava, o essencial é que juraram defender a Patria, e a verdade é que a Patria está em perigo!

Urge portanto defendê-la. Contra quem? contra os que juraram perdê-la, contra os que a vincularam á ré publica que não souberam defender porque a não souberam fazer amar, e não a souberam fazer amar porque a não souberam fazer tolerante, justa e honesta, não souberam fazer obra para durar.

Derrubaram a monarchia para em seu lugar se enthronisarem meia dúzia de aventureiros com o fim unico de se locupletarem á custa do bem commum.

E para que esses homens digerissem tranquillamente o bolo, mister era que outros tão interessados quão complacentes, os guardassem; e assim, dá-se o caso macabro, de estar a nação pagando a quem a prende para que os

vampiros lhe suguem até á ultima gota do seu sangue.

Já toca á egonia, senhores soldados de Portugal! Já as corujas soltam os seus gritos lancinantes, já os cães ulvam a sua ignorada dôr, já os corvos ajeitam sobre o quasi cadaver da nossa mãe commum; contudo, se o seu mal é grave, não é mortal. Pôde curar-se, basta que a livre dos parasitas que a corroem; dos vampiros que a sugam.

Tirem-lhe tambem a tunica que ha 10 annos lhe vestiram e que nunca se lhe poude lavar porque a limpeza e o acao são incompativeis com a demagogia.

Pensem, snrs. Militares, que por muito republicanos que sejam os seus sentimentos, para terem uma ré publica portugueza, precisam primeiro do que tudo de ter uma Patria portugueza, e pensem que, por grandes antagonismos que tenham commosco, todos somos afinal irmãos e que n'esta desavença em que andamos, não nos pertencem as culpas a nós. Nós facilitamos-vos por todas as formas o advento da vossa supremacia, já dando o maior quinhão do poder na partilha entre o Rei constitucional e o Povo aos vossos precursores, já dando-vos todas as libertades e facilidades na vossa propaganda, já dando-vos pretextos, nas mesquinhas pugnas politicas de todos os tempos, ás vossas calumnias, já finalmente entregando-vos nas mãos o poder, como um rapaz cançado da pedinçhisse de um companheiro, lhe entregaria afinal o seu pião.

Nós entregamos-vos o poder, com todos os elementos para poderdes fazer melhor obra do que a nossa; não o fizestes, não foi porque nós vos embraçássemos — mas porque não soubestes ou não quizestes. D'uma ou d'ontra forma, o cahos, a ruina, é obra vossa, exclusivamente vossa. Levastes a Patria á beira do abysmo: se persistirdes no vosso proposito egoista iremos todos ao fundo, a Patria com todos os seus filhos, Monarchicos, conservadores, ré publicanos, anarchistas.

Nós, os que não temos culpa do estado a que as coisas chegaram senão pela nossa estúpida inação e pela nossa insensata desorganisação, esforçamo-nos por salvá-la; vós tendes dobrada obrigação de a socorrer porque sois como nós filhos e para mais sois os seus algozes. Atirae pois para traz das costas com o vosso preconceito politico, pensae que em dez annos de corrupção a ré publica não conseguiu arranjar adeptos fora das cadeias e das alforjas, e que ella é indifferente, senão odiada, a grande maioria dos portuguezes, e que portanto não deixará saudades que se não afoquem em vinho. E pensae sobretudo que no estado a que as coisas chegaram, a ré publica deu o que tinha a dar: ou acaba na anarchia, ou regressa á Monarchia, ou em ultimo extremo Portugal deixa de existir como nação independente e livre e n'esto caso, que Deus não permita, a primeira coisa que os novos

donos do paiz farão será necessariamente *licenciar definitivamente* uma tropa que, não sabendo distinguir entre as suas conveniências ou os seus caprichos e os seus deveres, que não sabendo executar a função para que foi creada, de defender a Patria, não serve para nada.

O exercito portuguez deve á ré publica e aos ré publicanos as maiores affrontas: os assassina-tos de alguns officiaes, o enxovalho e a agressão a um General em plena rua, o sacrificio de alguns de milhares de vidas nos mata-douros da Africa e da França, as indisciplinas ultrajantes, as faltas de respeito das praças de pret, graduadas ou não, aos seus superiores, tudo isto está impune, e tudo isto são nodos cahidas sobre as fardas dos officiaes do exercito portuguez que nenhuma veneras, por melhor ganhas que sejam, conseguem inteiramente encobrir. Snrs. officiaes e mais praças republicanas: em antes e acima de regimens, ainda mesmo os preferidos pela maioria, estão as nacionalidades, e a vossa está em risco de extinguir-se, e com ella as regalias que até aqui tendes gosado, e de que o estrangeiro vos privará.

Acima dos regimens, estão as nacionalidades. Não esqueças esta sentença que é de um dos vossos oráculos, do tempo em que n'este paiz havia paz, abundancia, dignidade e aprumo que elle pretendia abolir (como conseguem) por inutil e incompativel com o progresso da democracia.

Soldados de Portugal: Viva a Patria!

Viva acima de tudo a Patria!

A. C. C.

### Benemerencia

O Ex.<sup>mo</sup> Snr. Conego José Maria Gomes, mandou entregar no Asilo de Santa Estefania o donativo de 50000, em acção de graças pelas suas progressivas melhoras, impondo a obrigação de as asiladas ouvirem no dia 30 do corrente, uma missa pelo eterno descanso dos Senhores Condes de Margaride.

Actos destes nobilitam quem os pratica e muito principalmente na critica e angustiosa situação economica em que se encontram estes estabelecimentos beneficentes.

Bem haja Sua Ex.<sup>a</sup>

### Exame

Fez ultimamente exame de anatomia, obtendo a honrosa classificação de 18 valores, o nosso intimo amigo Snr. João Fernandes de Freitas, inteligente alumno de Universidade do Porto.

Ao laureado academico e nosso bom amigo, enviamos os nossos sinceros parabens.

### Transferencia

De Lisboa foi transferido para esta cidade, encontrando-se em commissão na Estação Telegrafo Postal, o Snr. Manuel dos Santos Domingos.

### Piano

Compra-se. Dirigir ofertas a esta redacção, ás iniciaes J. V.

### COFRE

Vende-se em bom estado. Para ver e tratar, R. Dr. José Sampaio, n.º 5.

## Pharmacia Central

Caldas das Taipas

*Farmacia de primeira classe, aviamento de receitas a qualquer hora do dia ou da noite.*

*Deposito de especialidades nacionaes e estrangeiras.*

### CASA

Vende-se na Praça de D. Affonso Henriques.

Quem pretender, dirija-se a Roberto Victor Germano, Succesores.

## Sabonete Taipas

O sabonete da pele

Deposito geral

Rua Sá da Bandeira, 127-1.º

PORTO

Ill.<sup>mo</sup> Snr.

Como V. S.<sup>a</sup> verá pela circular anexa, o Ill.<sup>mo</sup> Snr. Ernesto de Vasconcellos, de Guimarães, teve a extrema gentileza de me distinguir com a concessão do sabonete Taipas.

Não podendo deixar de manifestar o meu reconhecimento profundo pela prova de estima que, desta forma, acabo de receber do Ill.<sup>mo</sup> Snr. Ernesto de Vasconcellos, esforçar-me-hei, tanto quanto possível, em seguir as honrosas tradições daquelle Snr., pon-do todo o escrupulo em bem me desempenhar da concessão que elle me confiou, procurando executar com o maximo zelo e cuidado as ordens com que V. S.<sup>a</sup> se dignar honrar-me e cuja continuação tomo a liberdade de solicitar no firme proposito de bem as cumprir.

Porto, 21 de Abril de 1920.

De V. S.<sup>a</sup>

Mto. Att.o Vor. e Obgdo.

Antonio Ribas.

Ill.<sup>mo</sup> Snr.

Impossibilitado totalmente, por occupações commerciaes, de continuar a ser o concessionario do inegualavel sabonete Taipas e desejando que o seu nome seja mantido com a gloria a que tem jus, resolvi trespassar a dita concessão, cujo trespasso se effectou por escriptura d'hoje lavrada nas notas do notario Dr. Ponce de Leão, da cidade do Porto, ao meu intimo amigo e Ill.<sup>mo</sup> Snr.

Antonio Ribas,

tambem do Porto, que por este motivo, me fica substituindo para todos os effectos no desempenho de concessionario.

Certo inteiramente de que o meu successor pela sua longa pratica, manifesta correcção e grande competencia,

bem saberá elevar o nome do maravilhoso producto nacional, venho rogar a V. S.<sup>a</sup> a grande fineza de dispensar-lhe sempre a preferencia das suas muito apreciadas ordens, favor pelo qual se confessa desde já muito grato, o que é com toda a consideração e estima.

Guimarães, 21 d'Abril de 1920.

De V. S.<sup>a</sup>

Mto. Atto. Vor. e Obgdo.

Ernesto de Vasconcellos.

### EMPREITADA

Estrada de S. Torquato á Casa de Agra na extensão de 808<sup>m</sup>, 96

Art. 1.º—No dia 25 do corrente pelas 12 horas proceder-se-ha na Casa de Agra á arrematação da empreitada de terraplanagem, obras accessorias e obras de arte—cap.<sup>os</sup> III, V e VI do orçamento, devendo os concorrentes efectuar previamente o deposito provisório de 100000 escudos.

Art. 2.º—O adjudicatario effectuará o deposito definitivo exigido pelas condições da empreitada e assignará o contrato em Guimarães no prazo de 3 dias a contar da data da arrematação.

Art. 3.º—A falta do adjudicatario ao preceituado no art. anterior terá como consequencia a perda, para o empreiteiro, do deposito provisório.

Art. 4.º—O deposito provisório será entregue ao snr. Antonio José d'Amorim em S. Torquato onde poderão examinar-se os documentos, desenhos e condições do projecto.

Guimarães, 10 de julho de 1920.

Francisco Ribeiro Martins da Costa.

### COMPANHIA DE SEGUROS

## "A EUROPA,"

Tendo-se n'esta cidade e seu concelho desenvolvido uma certa corrente de suspeitas e duvidas sobre os bons creditos d'esta companhia, declaro muito peremptoriamente em nome da Companhia de Seguros *A Europa*, que esta se encontra na melhor prosperidade e em excellentes condições de satisfazer promptamente qualquer sinistro aos Ex.<sup>mos</sup> Segurados pois que para a optima garantia d'estes, a Companhia faz parte do *Consortium Portuguez* cujos capitaes ascendem a 34:350 contos e as reservas a 4:806 contos.

A *Europa* cuja sede é em Lisboa, Rua Augusta 188-1.º, garante em absoluto estas afirmações cumprindo-as integralmente.

Guimarães, 8 de Julho de 1920.

O Inspector geral,

Luiz Carlos Pereira d'Azambuja.

## DESASTRES NO TRABALHO

### "A MUTUAL DO NORTE,"

SOCIEDADE MUTUA DE SEGUROS

SEDE — Rua Fernandes Tomaz, 372 — PORTO

Todos os patrões são obrigados, por lei, a segurar o seu pessoal e a distribuir as respectivas cadernetas profissionais.

Esta lei abrange todo o assalariado que receba qualquer remuneração (Decreto n.º 5637).

«A Mutual do Norte», effectua estes seguros nas melhores condições e fornece gratuitamente as cadernetas.

Agente em Guimarães:

Jeronimo Ribeiro da Costa Sampaio

Praça D. Affonso Henriques (Toural), 28 a 31.

### Sombrinhas em côr

Artigo (chic)

### Guarda-soes em côr para homem

Vendem-se na fabrica de guarda-soes e chapaus junto ás esquadri-nhas.—Em S. Francisco.

## ARREMATAÇÃO

(2.<sup>a</sup> publicação)

Pelo Juizo de Direito da comarca de Guimarães, e cartorio do 5.º officio, vão á praça no dia 11 de julho proximo, pelas 12 horas, á porta do Tribunal Judicial desta cidade, para serem entregues a quem maior lance pelos mesmos ofereça sobre a sua avaliação, no inventario orfanologico a que se procedeu por obito de D. Ana Ferreira de Matos, viuva, que morou na rua Pereira de Freitas, da freguezia de S. Miguel das Caldas, desta comarca, e em que foi inventariante Manoel Carneiro de Matos, os seguintes bens:

### Predio sito na freguezia de S. Miguel das Caldas

A propriedade de Pera Longa, sita nas ditas rua e freguezia, composta de casas sobradadas e telhadas, quintal com arvores de vinho e fruta, ramadas e poço, de natureza censitica a Joaquim Mendes Caldas, com o censo anual de 2\$88, descrita na conservatoria desta comarca sob o numero 6:928 no livro B-15, no valor liquido de 1:242\$40.

### Predios sitios na freguezia de Moreira de Coneyos

Uma propriedade sita no lugar da Ponte de Negrelos, composta de casas terras e telhadas, campos e leiras lavradas, horta, arvores de vinho, fruta e ramada, de natureza alodial, descrita na mesma conservato-

ria sob o n.º 17:572 no livro B-52, avaliada em 1:300\$00;

Uma sorte de mato no lugar das Pereirinhas, no monte de Moure, alodial, descrita na citada conservatoria sob o n.º 17:584 no dito livro, avaliada na quantia de 80\$00.

### Predio sito na freguezia da Carvalhosa, comarca de Paços de Ferreira

Uma propriedade composta de casa e horta, com arvores de vinho e fruta e ramadas, sita no lugar do Monte, em 360\$00.

Pelo presente são citados Manoel Antonio da Silva, auzente, inscrito como credor da quantia de 122\$22,3 a juro de 5 % com hipoteca sobre o primeiro predio designado, e quaesquer credores ou outros interessados incertos, para assistirem aos termos da praça e deduzirem os seus direitos.

Guimarães, 12 de Junho de 1920.

O escrivão,

José Maria Baptista Ribeiro.

Verifiquei a exactidão:

O Juiz de Direito,  
Souza Telles.

## ANUNCIO

(2.<sup>a</sup> Publicação)

Sociedade comercial que entre si fazem Francisco José Salgado, José Francisco Carneiro, Antonio Salgado e Gaspar Salgado, todos d'esta cidade: em 16 de Junho de 1920.

No anno de mil novecentos e vinte aos dezeses dias do mês de junho em Guimarães e meu cartorio na rua de Francisco Agra, peran-

te mim o notario da comarca Bacharel Antonio José da Silva Basto Junior e as testemunhas idoneas adiante nomeadas e no fim assignadas, compareceram: como primeiro outorgante, Francisco José Salgado, proprietario, morador na rua de S. Torquato; como segundo outorgante, José Francisco Carneiro, negociante; morador no campo de D. Affonso Henriques; como terceiro outorgante, Antonio Salgado, industrial, residente na rua de S. Torquato; e como quarto outorgante, Gaspar Salgado, industrial, tambem morador na rua de S. Torquato, todos quatro casados, d'esta cidade e pessoas cuja identidade reconheço. E por elles foi dito: Que, pela presente escriptura, constituem uma sociedade por quotas, de responsabilidade limitada, de que ficam sendo sócios e que será regida pelas clausulas e condições constantes dos artigos seguintes:

1.º—Esta sociedade adopta a firma «Francisco José Salgado & Companhia, Limitada», fica com a sua sede nesta cidade, e o seu estabelecimento na sobredita rua de S. Torquato número quatorze a desoito.

2.º—O seu objecto é o exercicio do commercio de cabedais e qualquer outro artigo que se resolva explorar.

3.º—A sua duração é por tempo indeterminado, e, para todos os effectos, o seu comêço se contará desde o dia de hoje.

4.º—O capital social é de dez mil e seis centos escudos em quatro quotas, sendo de cinco mil escudos a quota de cada um dos sócios Francisco José Salgado e José Francisco Carneiro; de cem escudos a quota do sócio Antonio Salgado e de quinhentos escudos a quota do sócio Gaspar Salgado.

5.º—As quotas de todos os sócios são em dinheiro e estão inteiramente realisadas, tendo já entrado na caixa social as respectivas importancias.

6.º—O capital social poderá ser augmentado com qualquer importancia em dinheiro, créditos ou outros bens, sendo feita a respectiva subscrição por um ou mais sócios ou mesmo por pessoa extranha, conforme depois a sociedade resolver.

7.º—A cessão e a divisação das quotas ficam dependentes do expresso

consentimento da sociedade, manifestado em titulo autentico ou autenticado.

8.º—Não obstante o que fica estipulado no artigo precedente a cessão total ou parcial de uma quota a favor de qualquer sócio e a divisação de quotas por herdeiros dos sócios não carecem de auctorisação especial da sociedade.

9.º—No caso do fallecimento ou interdição de algum dos socios, os seus herdeiros ou representantes tomarão o lugar do fallecido ou interdito e exercerão em commum os direitos d'este emquanto a respectiva quota estiver indivisa.

10.º—A sociedade será representada em juizo e fora d'elle, activa e passivamente, por qualquer dos sócios Francisco José Salgado e José Francisco Carneiro, que serão os únicos a usar da firma social.

11.º—A gerencia de todos os negocios da sociedade será exercida pelo sócio José Francisco Carneiro, a cargo do qual fica a caixa e a escripturação.

§ 1.º—A cargo especial dos sócios Antonio Salgado e Gaspar Salgado fica a direcção técnica das officinas da sociedade.

§ 2.º—Em caso algum a firma será empregada em fianças, abonações, letras de favor e mais actos ou documentos extranhos aos negocios sociais.

12.º—Os lucros liquidados que resultarem do balanço annual, deduzida a percentagem legal para o fundo de reserva, emquanto este não estiver realisado ou sempre que for preciso reintegra-lo, serão divididos pelos socios em partes iguaes e sem prejuizo de qualquer outra deliberação e distribuidos no fim de cada anno, em seguida á aprovação dos balanços.

13.º—Os balanços dar-se-hão no dia trinta e um de Dezembro de cada anno.

14.º—Por conta dos seus lucros cada um dos sócios receberá mensalmente as quantias que em reunião da sociedade forem auctorisadas.

15.º—As reuniões serão convocadas por cartas registadas dirigidas aos sócios com antecedencia de três dias.

16.º—Falecendo um sócio, os seus herdeiros exercerão em commum os respectivos direitos emquanto a quota se achar indivisa, salvo se a sociedade resolver amortisa-la, o que lhe fi-

ca permitido durante os trinta dias immediatos ao óbito.

§ único—A amortisação será feita por meio do pagamento da quota, pelo valor do desembolso, acrescido da correspondente parte do fundo de reserva e dos ganhos relativos ao tempo decorrido d'esde o último balanço calculados pelos do anno e que esse mesmo balanço respeitar.

17.º—Dissolvida a sociedade, em termos legais, proceder-se-há á liquidação e partilha como se deliberar, salvo se algum sócio quiser ficar com o estabelecimento social, isto é, com todo o activo e passivo da sociedade, caso em que lhe será feita a adjudicação pelo valor em que convier. Se, porém, dois ou mais sócios pretenderem o estabelecimento, haverá licitação entre elles e será preferido o que mais vantagens offerer.

18.º—Nos casos omissoes, regularão as disposições da lei de onze de abril de mil nove centos e um e mais legislação applicavel. Assim o outorgaram e reciprocamente acceitaram, do que dou fé. O sello devido na importancia de desesete escudos e quarenta centavos, será no fim pago por estampilhas fiscaes. Foram testemunhas presentes Fernando Augusto Machado, solteiro, maior, escrevente, da rua de Arcella, d'esta cidade, e Francisco Ferreira, viuvo, proprietario, d'esta rua, os quais esta escriptura assignam com os outorgantes e comigo notario, depois de ser por mim lida em vós alta na presença de todos. Francisco José Salgado, José Francisco Carneiro, Antonio Salgado, Gaspar Salgado, Fernando Augusto Machado, Francisco Ferreira.

O notario,

Antonio José da Silva Basto Junior.

## ANUNCIO

(2.ª Publicação)

Sociedade por quotas que entre si fazem Manoel Cardoso Martins, de Villa Nova de Gaia, Albano Vieira de Castro e Antonio Alexandrino, do Porto, Alberto Costa, João Rodrigues Loureiro e Joaquim Ribeiro da Silva, d'esta cidade, em 14 de Junho de 1920.

No anno de mil nove

centos e vinte aos quatorze dias do mês de junho em Guimarães e meu cartório na rua de Francisco Agra, perante mim o notario da comarca Bacharel Antonio José da Silva Basto Junior e as testemunhas idoneas adiante nomeadas e no fim assignadas, compareceram: como primeiro outorgante Manoel Cardoso Martins, casado, industrial, morador na Avenida Republica, em Villa Nova de Gaia; como segundo outorgante Albano Vieira de Castro, casado, industrial, morador na rua Faria Guimarães, da cidade do Porto; como terceiro outorgante Antonio Alexandrino, casado, negociante, residente na rua de Santa Catarina, da dita cidade do Porto; como quarto outorgante Alberto Costa, solteiro, maior, industrial, residente na rua Trinta e Um de Janeiro; como quinto outorgante Joaquim Ribeiro da Silva, solteiro, maior, proprietario, morador no lugar da Conceição, suburbios desta cidade; e como sexto outorgante João Rodrigues Loureiro, casado, proprietario, morador na rua de Camões. O quarto e sexto outorgante são d'esta cidade e são todos meus conhecidos e das testemunhas no fim nomeadas e assinadas, do que dou fé. E por elles foi dito: Que, pela presente escriptura, constituem uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, de que ficam sendo sócios, e que será pelas clausulas e condições seguintes:

1.º—Esta sociedade adopta a firma «Ribeiro, Costa & Companhia, Limitada», e têm a sua sede em Guimarães, com escriptorio na rua de Dom João Primeiro.

2.º—O seu objecto é o exercicio do commercio de comissões, consignações e conta propria; Poderá tambem explorar outra industria, bem como participar d'ella, ou de qualquer outra sociedade.

3.º—E' indeterminada a duração da sociedade, devendo os seus balanços ser fechados em trinta e um de Dezembro de cada anno.

4.º—O capital é de cinco mil escudos em dinheiro, sendo de mil escudos a quota de cada um dos sócios Manoel Cardoso Martins, Joaquim Ribeiro da Silva, e Alberto Costa; de quinhentos escudos a quota do sócio Albano Vieira de Castro; de sete

centos escudos a quota do socio João Rodrigues Loureiro e de oito centos escudos a quota do sócio Antonio Alexandrino.

5.º—O capital social será integralmente realisado dentro do praso de trinta dias a contar da data d'esta escriptura.

6.º—O sócio Antonio Alexandrino fica autorizado a ceder cincoenta por cento da sua quota á firma Henrique Rodrigues, do Porto. Os restantes cincoenta por cento d'esta quota, bem como a quota dos outros sócios só poderão ser cedidas a extranhos quando nenhum dos consocios do cedente queira fazer a respectiva aquisição, pelo valor nominal que houver sido realisado.

7.º—A gerencia social efectiva fica affecta aos sócios Manoel Cardoso Martins, Joaquim Ribeiro da Silva, Alberto Costa e João Rodrigues Loureiro, e a gerencia substituta ao sócio Antonio Alexandrino.

8.º—Haverá, nos termos da lei, um livro de actas em que se constatem todas as deliberações tomadas pelos sócios.

9.º—Serão divididos pelos sócios, na proporção das suas quotas de capital, os lucros e perdas acusados pelos balanços, retirados previamente cinco por cento, pelo menos, dos lucros liquidados, para a formação ou reintegração do fundo de reserva legal.

10.º—A liquidação e partilha, em caso de dissolução, e tudo o mais não previsto n'este pacto, será regulado pelas disposições legais applicaveis. Assim o outorgaram e reciprocamente acceitaram do que dou fé. O sello devido na importancia de nove escudos, será no fim pago por estampilhas fiscaes. Foram testemunhas presentes Fernando Augusto Machado, solteiro, maior, escrevente da rua de Arcella, d'esta cidade e Francisco Ferreira, viuvo, proprietario, d'esta rua, os quais esta escriptura assignam com os outorgantes e comigo notario, depois de ser por mim lida em vós alta na presença de todos. Manoel Cardoso Martins, Albano Vieira de Castro, Antonio Alexandrino, Alberto Costa, Joaquim Ribeiro da Silva, João Rodrigues Loureiro, Fernando Augusto Machado, Francisco Ferreira.

O notario,

Antonio José da Silva Basto Junior.

# "A Gloria Portuguesa,"

COMPANHIA DE SEGUROS

EM TODOS OS RISCOS

Capital 2.500 contos

Representante geral no concelho de Guimarães

José da Costa Rainha

Rua Dr. José Sampaio—GUIMARÃES

## CASA DUARTE

Fazendas nacionaes e estrangeiras. Lanifícios, tecidos d'algodão e bonés. Variado sortido de casimiras e outros tecidos para homem, senhora e criança. Zefires, riscados, cotins, panos brancos e crús, atalhados, chales, colchas, cobertores, camisas, gravatas, etc.  
VENDAS POR JUNTO E A RETALHO

Manoel A. Pereira Duarte

RUA 31 DE JANEIRO  
(antiga de Santo Antonio)

GUIMARÃES

## COLÉGIO ACADÉMICO

Campo da Misericórdia—GUIMARÃES

Recebe alunos internos, semi-internos e externos. Instrução primaria e secundaria, incluindo a 6.<sup>a</sup> e 7.<sup>a</sup> classes.  
Mais esclarecimentos sejam pedidos á direcção.

## A SEGURADORA

Companhia de Seguros e Reseguros

Sociedade Anonyma de Responsabilidade Limitada

Sede no Porto—Rua das Flores, 118

Capital Social: 500.000\$000 réis

Idem realiado: 250.000\$000 »

Efectua seguros contra incendio

- » » » maritimos e guerra
- » » » quebra de cristais
- » » » assaltos, greves e tumultos
- » » » postaes

Representante nesta cidade e concelho:

Avelino da Silva Guimarães

Rua de Camões



Família Pectoral Ferruginosa  
da Pharmacia Franco

Este Farinha é um precioso medicamento pela sua acção tónica reconstructiva, no mais reconhecido provito nas pessoas anemicas, de constituição fraca, e nas que, em geral, carecem de forças no organismo. É ao mesmo tempo um excelente alimento reparador, de facil digestão, utilissimo para pessoas de estomago debil ou enfermo, para convalescentes, pessoas idosas e crianças.  
Está legalmente autorizado e privilegiado.

Pedro Franco & C.<sup>a</sup> L.<sup>da</sup>  
DEPOSITO GERAL  
RUA DE BELEM, 147-LISBOA



Xarope Pectoral James

Este xarope é de grande utilidade, mesmo nas mais graves affecções de bronchite, asma, catarrho, e em todas as affecções do aparelho respiratorio. Foi descoberto por JAMES WATSON, M. D., de Glasgow, e é o melhor que se conhece. Foi introduzido em Portugal pela Inspectoria de Farmacia da U. do Brazil.

DEPOSITO GERAL: FARMACIA FRANCO, FILHOS  
RUA DE BELEM, 147-LISBOA



Premiado com as medallas do ouro,  
Lisboa 1888,  
Paris 1889,  
Belém 1892,  
Amoy 1894,  
Londres 1904,  
Rio de Janeiro 1898,  
Mostrario Industrial Portuguez 1914.

Pedro Franco & C.<sup>a</sup> L.<sup>da</sup>  
RUA DE BELEM, 147-LISBOA

## SAGRÉS Companhia de Seguros Luso-Brasileira.

Capital 2.000.000\$000

Seguros maritimos, terrestres, incendios, agricolas postaes e contra greves, tumultos e roubos.

Sede: Rua de S. Julião, 19-2.—LISBOA

Correspondente em Guimarães—Jeronymo Ribeiro da Costa Sampaio.

## JOAO RIBEIRO

TAILLEUR

Executa com a maxima perfeição e elegancia toda a obra de alfaiate para CAVALLEIROS, SENHORAS E CRIANÇAS

Côrte Inglez Sistema Minister's

Largo Dr. Avelino Germano (S. Paio) n.º 7 e 9

GUIMARÃES

## BANCO DE SEGUROS

Capital 3.000 contos

Rua da Victoria, 73—LISBOA

Efectua seguros contra todos os riscos, incluindo greves, assaltos, accidentes de trabalho e todos os de vida

Medico: Dr. Antonio José Rodrigues Toriz.

Correspondente em Guimarães:

## CASA MOUTINHO

Praça D. Afonso Henriques, 78 a 82

TODAS

## AS SENHORAS

que tenham PERTURBAÇÕES DAS REGRAS MENSAES, ou que tenham NO VENTRE NA OCASIÃO DAS REGRAS, ou a quem FALTE A MESTRUAÇÃO, curam-se tomando a

Amenorrhœina

Pedir instruções que serão remetidas gratuitamente.

AS

## Perturbações digestivas das creanças

os vomitos, as diarrheas, as dores intestinaes e as perturbações resultantes da dentição, curam-se tomando de 3 em 3 horas um comprimido de

Bacilina Lactica

AS

## Creanças lymphaticas escrophulosas ou rachititas

Curam-se tomando a cada refeição tantas gotas de

Idopeptona Sanitas

quantos forem os anos de idade.

Estes medicamentos acham-se á venda nas boas pharmacias e no deposito de Lisboa: Neto, Natividade & C., Rocio, 121, 122  
Pedir instruções, que serão remetidas no volta do correio ao  
LABORATORIO «SANITAS» — T. do Carmo, 1—Lisboa

## ARMAZEM DE TECIDOS D'ALGODÃO

— DE —

## Alberto Pimenta Machado

VENDAS POR JUNTO E A RETALHO

Fazendas nacionaes e estrangeiras. Lanifícios, zefires, riscados, cotins, panos brancos e crús, chales, gravatas, etc. etc.

AGENTE DA COMPANHIA DE SEGUROS «TRIUNFO»

Rua 31 de Janeiro—GUIMARÃES